Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 747 - Distribuição Gratuita | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 11 de novembro de 2022

Abertura do Socorro Luzes de Natal 2022 acontece amanhã (12/11), na Praça da Matriz

A décima edição do Socorro Luzes de Natal terá início amanhã (12/11), a partir das 20h30, na Praça da Matriz, com o acender das luzes e apresentação da Orquestra do Conservatório Municipal "Maestro Luiz Gonzaga Franco".

Neste ano, serão decorados 14 pontos da cidade: Trevo dos Imigrantes; Portal Colonial; Rotatória e Portal Lions; Praça da Matriz; Praça do Fórum; Praça da Delegacia; Rua Campos Salles; Rua 13 de Maio; Palácio das Águias; Praça do Amanhã; Rua Padre Antonio Sampaio; Avenida Coronel Germano; Centro Administrativo Municipal; e Rotatória de acesso às Lavras de Cima. As decorações seguem até o dia 08 de janeiro de 2023.

A programação cultural está sendo preparada e haverá apresentações musicais todos os finais de semana na Praça da Matriz.

A programação estará disponível nas redes sociais e site oficial do evento www.socorroluzesdenatal.com.br.

Corpo de Bombeiros apresenta relatório dos cem primeiros dias em Socorro

O prefeito Ricardo Lopes se reuniu, na segunda-feira (07/11), com representantes do Corpo de Bombeiros da Política Militar do Estado de São Paulo, que apresentaram um relatório das atividades da corporação nos cem dias seguintes a inauguração da base em Socorro, realizada no dia 26 de maio deste ano.

Durante esse período, foram atendidas 268 ocorrências pelos Bombeiros, sendo 61 de incêndio, 50 salvamentos e 157 resgates. Além da realização de 40 palestras educativas, para um público total de 2.807 pessoas, incluindo noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários da Educação, de acordo com a Lei Lucas.

Estiveram presentes à reunião o Coronel Victor (comandante do Corpo de Bombeiros do Interior 1 – CBI 1), 1° Tenente Rangel (comandante Interino da 2° Subgerência da Região de Bragança Paulista), 1° Tenente Tonon (responsável pela base de Socorro) e o 1° Sargento Oliveira (comandante operacional).

"Agradeço e parabenizo o trabalho do Corpo de Bombeiros junto à população socorrense e desejo que obtenham cada vez mais êxito em suas funções, que somam enormemente à segurança pública em nosso município" – postou o prefeito em suas redes sociais.

DECRETOS .....

DECRETO Nº 4408/2022

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.578.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Setenta e Oito Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

21 02.01.01	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	500,00
33 02.01.02	3.3.90.30.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	6.000,00
41 02.02.01	3.3.90.14.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	1.600,00
42 02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	16.000,00
46 02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	23.103,33
54 02.02.02	3.1.90.91.00	28.843.0000.0.006	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R$	65.500,00
55 02.02.02	3.2.90.21.00	28.846.0000.0.002	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R$	40.000,00
57 02.02.02	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.005	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R$	192.000,00
64 02.02.03	3.3.90.39.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJAMENTO	R$	16.000,00
81 02.03.01	3.3.90.30.00	04.123.0004.2.005	DEPTO DE FINANÇAS	R$	320,00
86 02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.005	DEPTO DE FINANÇAS	R$	1.000,00
95 02.03.02	3.3.90.30.00	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R$	500,00
107 02.03.03	3.3.90.47.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R$	1.320,00
127 02.04.01	3.3.90.14.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	500,00
145 02.04.01	3.3.90.47.00	22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	300,00
163 02.04.02	3.3.90.39.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R$	12.000,00
164 02.04.02	3.3.90.39.00	20.605.0024.2.255	DEPTO DE DESENV. RURAL	R$	4.950,00
178 02.04.03	3.3.90.39.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	7.800,00
179 02.04.03	3.3.90.39.00	18.541.0028.2.191	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	1.000,00
180 02.04.03	3.3.90.39.00	18.541.0028.2.251	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	9.200,00
190 02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	34.980,51
195 02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	66.000,00
199 02.05.01	3.3.90.47.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	20.000,00
207 02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.164	FUNDEB V.02.261.0000	R$	25.000,00
209 02.05.02	3.1.90.11.00	12.365.0007.2.262	FUNDEB V.02.261.0000	R$	290.000,00
212 02.05.02	3.1.90.13.00	12.365.0007.2.261	FUNDEB V.02.261.0000	R$	12.000,00
217 02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.142	FUNDEB	R$	17.000,00
234 02.05.05	3.1.90.13.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	30.000,00
239 02.05.05	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.011	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	90.000,00
252 02.05.06	3.3.90.39.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R$	16.000,00
288 02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	100,00
298 02.06.01	3.1.90.16.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	15.000,00
299 02.06.01	3.1.90.16.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	13.000,00
335 02.06.01	3.3.90.39.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	43.000,00
345 02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	10.000,00
357 02.06.01	3.3.90.47.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	1.500,00
363 02.06.01	4.4.90.52.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	10.000,00
375 02.07.01	3.1.90.11.00	08.241.0045.2.170	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	500,00
378 02.07.01	3.1.90.11.00	08.244.0044.2.169	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	13.800,00
381 02.07.01	3.1.90.13.00	08.241.0045.2.170	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	3.000,00
384 02.07.01	3.1.90.13.00	08.244.0044.2.169	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	4.500,00
387 02.07.01	3.1.90.16.00	08.243.0044.2.171	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	800,00
393 02.07.01	3.3.90.14.00	08.244.0015.2.018	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	1.500,00
395 02.07.01	3.3.90.30.00	08.243.0044.2.171	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	1.100,00
397 02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	37.000,00
414 02.07.01	3.3.90.39.00	08.243.0044.2.171	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	13.000,00
416 02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.018	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	44.000,00
418 02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0044.2.169	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	6.100,00
424 02.07.01	3.3.90.47.00	08.241.0045.2.170	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	600,00
427 02.07.01	3.3.90.47.00	08.244.0044.2.169	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	650,00
432 02.07.01	4.4.90.52.00	08.244.0015.2.018	F. MUN. ASS. SOCIAL V.01.140.0000	R$	4.250,00
445 02.07.02	3.3.90.39.00	27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	R$	15.000,00
450 02.08.01	3.1.90.11.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R$	7.200,00
455 02.08.01	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R$	500,00
457 02.08.01	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R$	21.000,00
463 02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.214	DEPTO DE CULTURA	R$	3.200,00
465 02.08.01	3.3.90.47.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R$	500,00
475 02.09.01	3.3.90.30.00	04.122.0034.2.056	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	500,00
488 02.10.01	3.3.67.83.00	15.452.0018.2.020	DEPTO DE OBRAS	R$	15.326,16
489 02.10.01	3.3.90.14.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	5.000,00
491 02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	115.000,00
494 02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	30.000,00
519 02.10.03	3.3.90.30.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	58.000,00
531 02.10.04	3.1.90.16.00	15.452.0021.2.027	CEMITÉRIOS	R$	3.200,00
545 02.10.05	3.1.90.16.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	8.500,00
546 02.10.05	3.1.90.16.00	26.782.0026.2.196	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	1.500,00
556 02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.196	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	22.500,00
558 02.10.05	3.3.90.47.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	1.600,00
566 02.10.06	3.3.90.14.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	3.000,00
589 02.11.01	3.1.90.16.00	06.181.0023.2.179	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	500,00
590 02.11.01	3.3.90.14.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	2.000,00
634 02.11.03	3.3.90.30.00	06.181.0054.2.239	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**R$**	**1.578.000,00**

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35 02.01.02	3.3.90.39.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	6.000,00
51 02.02.01	4.4.90.52.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	103,33
59 02.02.02	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R$	698.316,16
157 02.04.02	3.1.90.16.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R$	950,00
160 02.04.02	3.3.90.30.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R$	12.000,00
167 02.04.02	4.4.90.52.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R$	4.000,00
177 02.04.03	3.3.90.36.00	18.541.0028.2.251	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	1.000,00
183 02.04.03	4.4.90.52.00	18.541.0028.2.191	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	7.200,00
184 02.05.01	3.1.90.11.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	19.000,00
185 02.05.01	3.1.90.11.00	12.366.0005.2.151	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	50.000,00
201 02.05.01	4.4.90.51.00	12.361.0006.1.003	ENS. FUNDAMENTAL V.01.220.0000	R$	9.980,51
202 02.05.01	4.4.90.51.00	12.361.0006.1.060	ENS. FUNDAMENTAL V.05.220.0000	R$	10.000,00
207 02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.164	FUNDEB V.02.262.0000	R$	25.000,00
208 02.05.02	3.1.90.11.00	12.365.0007.2.261	FUNDEB	R$	120.000,00
210 02.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.140	FUNDEB	R$	17.000,00
212 02.05.02	3.1.90.13.00	12.365.0007.2.261	FUNDEB	R$	12.000,00
241 02.05.05	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.155	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	7.000,00
243 02.05.05	4.4.90.51.00	12.365.0010.1.003	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V.01.210.000	R$	200.000,00
244 02.05.05	4.4.90.51.00	12.365.0010.1.146	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V.05.220.0000	R$	65.000,00
249 02.05.06	3.3.90.30.00	12.365.0011.2.159	CRECHES	R$	5.000,00
250 02.05.06	3.3.90.30.00	12.365.0011.2.160	CRECHES	R$	5.000,00
251 02.05.06	3.3.90.36.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R$	1.000,00
252 02.05.06	3.3.90.39.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R$	2.000,00
257 02.05.06	4.4.90.52.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R$	43.000,00
276 02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	25.000,00
297 02.06.01	3.1.90.16.00	10.302.0048.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	100,00
317 02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	5.000,00
344 02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	25.000,00
345 02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	13.000,00
348 02.06.01	3.3.90.39.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	8.000,00
373 02.06.01	4.4.90.52.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	10.000,00
380 02.07.01	3.1.90.11.00	12.363.0009.2.010	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	5.000,00
385 02.07.01	3.1.90.13.00	08.244.0045.2.174	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	10.000,00
391 02.07.01	3.3.50.43.00	08.244.0045.2.250	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	55.000,00
397 02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	2.000,00
398 02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.166	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	4.250,00
401 02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0045.2.174	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	9.000,00
408 02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.018	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	4.500,00
513 02.10.03	3.1.90.11.00	15.452.0027.2.036	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	41.600,00
596 02.11.01	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.253	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	8.000,00
629 02.11.03	3.1.90.11.00	06.181.0054.2.258	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$	32.000,00
TOTAL DA ANULAÇÕES				**R$**	**1.578.000,00**

Artigo 3º.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

.....

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.
Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº **828371458** - **INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

DECRETO Nº 4412/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

21 02.01.01	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	1.500,00
26 02.01.01	3.3.90.39.00	08.243.0002.2.172	CHEFIA DE GABINETE	R$	5.748,00
42 02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	21.030,00
46 02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	44.068,00
71 02.02.04	3.3.90.39.00	16.482.0036.2.058	DEPTO DE URBANISMO	R$	33.000,00
86 02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.005	DEPTO DE FINANÇAS	R$	767,00
87 02.03.01	3.3.90.39.00	04.124.0004.2.128	DEPTO DE FINANÇAS	R$	958,00
95 02.03.02	3.3.90.30.00	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R$	4.000,00
178 02.04.03	3.3.90.39.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	1.916,00
203 02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	35.000,00
217 02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.142	FUNDEB	R$	54.663,00
253 02.05.06	3.3.90.39.00	12.365.0011.2.158	CRECHES	R$	53.648,00
337 02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	21.404,00
339 02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	13.568,00
340 02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	107.296,00
342 02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	24.244,00
365 02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	5.000,00
397 02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	10.000,00
414 02.07.01	3.3.90.39.00	08.243.0044.2.171	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	3.641,00
420 02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0045.2.174	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	R$	3.296,00
446 02.07.02	3.3.90.39.00	27.812.0025.2.249	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	R$	11.000,00
455 02.08.01	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R$	6.000,00
457 02.08.01	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R$	75.000,00
464 02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R$	75.728,00
475 02.09.01	3.3.90.30.00	04.122.0034.2.056	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	2.600,00
479 02.09.01	3.3.90.39.00	04.122.0034.2.056	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	3.066,00
480 02.09.01	3.3.90.39.00	04.122.0034.2.199	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	2.875,00
491 02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	50.000,00
508 02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R$	6.132,00
520 02.10.03	3.3.90.30.00	15.452.0027.2.036	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	20.000,00
523 02.10.03	3.3.90.39.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	3.265,00
548 02.10.05	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.035	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	50.000,00
567 02.10.06	3.3.90.30.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	2.600,00
575 02.10.06	3.3.90.39.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	5.748,00
591 02.11.01	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	13.000,00
603 02.11.01	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	7.281,00
638 02.11.03	3.3.90.39.00	04.122.0054.2.123	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$	958,00
655 02.12.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**R$**	**800.000,00**

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado na fonte de recursos da rubrica da receita de natureza nº. "1.1.1.4.51.1.1.00 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal", de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R$ 800.000,00.**

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Outubro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4416/2022

"Suspensão do horário de funcionamento de Zona Azul no período do Evento "Luzes de Natal 2022"

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, *Considerando o Parágrafo único do artigo 12, do Decreto nº 3.215 de 22/10/2013, que dispõe sobre a suspensão do horário de zona azul em ocasiões espêciais e eventos tradicionais, através de ato do executivo;* ***DECRETA:***

Art. 1º - Fica suspenso o horário de funcionamento da Zona Azul na Praça 09 de julho, durante o Evento "Luzes de Natal 2022", dos dias 11 de novembro de 2022, a partir das 16:00 horas até dia 09 de janeiro de 2023, voltando a funcionar no dia 10 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2022

Publique-se
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4417/2022

Regulamenta o estacionamento na Praça Nove de Julho entre os cruzamentos das Ruas José Maria de Azevedo e Souza e Alfredo de Oliveira Santos, durante o Evento "Luzes de Natal 2022".

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o estacionamento de veículos, na Praça Nove de Julho entre os cruzamentos das Ruas José Maria de Azevedo e Souza e Alfredo de Oliveira Santos nos dias 11,12,13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de novembro de 2022; dias 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31 de dezembro de 2022; e dias 01, 06, 07 e 08 de janeiro de 2023, no horário das 9h às 2h, durante o Evento "Luzes de Natal 2022".

Parágrafo Único – O motorista que não cumprir o que foi determinado no caput deste artigo terá seu veículo guinchado e sujeito a demais penalidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2022

Publique-se
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4418/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 237.562,20 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.007	Ensino Fundamental V05.220.0060	R$	237.562.20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**237.562,20**

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de Compromisso nº. 202140477-4 – Emenda Parlamentar, visando a Aquisição de Onibus Escolar Rural ORE 3, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R$ 237.562,20.**

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de Novembro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4419/2022

"Regulamenta sobre a concessão de Alvará Especial de construção e Regularização das edificações existentes em áreas localizadas em parcelamentos de solo consolidados, neste município, na forma e condições que especifica".

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, *Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Complementar nº 262/2018;* **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Alvará especial de Construção e Regularização das edificações existentes em áreas localizadas em parcelamentos de solo consolidados que estejam em regularização judicial em todo território municipal, desde que: 1- após citada, a prefeitura tenha se manifestado pela não oposição da usucapião e, desde que não tenha nenhuma impugnação/contestação dos confrontantes e ou interessados, devendo ser anexado à solicitação os documentos pertinentes para comprovação do trâmite processual; 2- o lote/terreno esteja comprovadamente dividido/parcelado até 22/12/2016 ou a situação do parcelamento seja irreversível; 3- o lote esteja devidamente cadastrado, nos casos em que estiver na zona urbana ou expansão urbana; 4- o lote/terreno esteja de frente para uma estrada/via de acesso irreversível.

Art. 2º - Nos casos em que a regularização for através de REURB (Regularização Fundiária) em tramitação nesta municipalidade, será concedido Alvará Especial, desde que o processo de REURB esteja com a documentação necessária exigida pela Lei 13.465/2017 e com o TAC (Termo de Ajuste de Conduta) devidamente cumprido.

Art. 3º - Nos casos em que o parcelamento estiver incluido no plano de regularização pelo Programa "Cidade Legal", será concedido Alvará Especial, desde que a situação do parcelamento não tenha sido alterada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de novembro de 2022

Publique-se
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIAS .....

PORTARIA Nº 9640/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **PATRICIA ARACI CÁCERES BALDO** – CTPS 86144, Série 00244-SP, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE SAUDE – ref. 30, a partir de 03 de Novembro de 2022.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9641/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital **nº 01/20**22, no emprego público permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I:**

NOME	Nível	Admissão
Valdirene de Souza – CTPS 48417, Série 00282-SP.	II – ref. I	03-11-2022
Cristina Barel Moretti – CTPS 40862, Série 00263-SP.	III – ref. I	03-11-2022
Regiane Aparecida Paschoali – CTPS 46934, Série 00375-SP.	III – ref. I	03-11-2022

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9642/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°. Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital **nº 01/2022 no emprego permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS – ref. 15:**

NOME	Admissão
Daniela Lauricella da Costa – CTPS 06700, Série 00085-SP.	03-11-2022
Carlos Alberto de Camargo – CTPS 32614, Série 00244-SP.	03-11-2022

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9643/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°. Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital **nº 01/2022 no emprego permanente de ESCRITURÁRIO – ref. 15:**

NOME	Admissão
Sofia Elen Bezerra Maciel – CTPS 458389, Série 5806-SP.	03-11-2022

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9644/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°. Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital **nº 01/2022 no emprego permanente de DENTISTA DE SAUDE DA FAMÍLIA – ref. 52:**

NOME	Admissão
Giulia Barbosa Pignatti – CTPS 066335, Série 00463-SP.	03-11-2022

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9645/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011- Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, **a partir de 01 de Novembro de 2022:**

Nível:	Nome	Emprego
VI – ref. 7	Rebeka de Souza Tavares – CTPS 91811, Série 00196-SP.	Professor de Desenvolvimento Infantil
IX – ref. 12	Simone de Cássia de Araújo Padovani Paschoalotti – CTPS 67894, Série 00105-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9646/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, nos termos da alínea " c " do artigo 48 – Seção IV, da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:

"Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas":

Nível:	Nome	Emprego	A partir de:
III – ref. I	Michele Cacilda Bertolani Cunha – CTPS 044216, Série 00270-SP.	Professor Adjunto I	21-10-2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9647/2022

"Nomeia Comissão para análise das amostras dos produtos alimentícios da Cesta/kits de Natal a ser adquirida pela municipalidade nos moldes estabelecido no Processo Licitatório."

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores municipais, abaixo descritos para sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão de Análise de amostras, nos moldes do Procedimento Licitatório.
- Larissa Borin;
- Lucas Henrique de Lista;
- Rosângela Guimarães de Moraes Pereira.

Art. 2° - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 9223/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEIS .....

LEI Nº 4498/2022

"Dispõe sobre a denominação do espaço público municipal Auditório Municipal situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° – Fica denominado "Auditório Municipal Jorge Fruchi", o espaço público municipal situado no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi.
Artigo 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4499/2022

"ALTERA A LEI Nº 2.907 DE 17 DE JANEIRO DE 2001 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° – O artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.907 de 17-01-2001 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"'Art. 3.° O CONSELHO (CAE) instituído por esta Lei passa a ser constituído por 07 (sete) membros, com a composição constante do art. 18 da Lei Federal n.º 11.947 de 16-06-2009, a saber:
I. 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;
II. 02 (dois) representantes dos professores, indicados pelos respectivos órgãos de classe;
III. 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares;
IV. 02 (dois) representantes de outro segmento da sociedade civil.
§1.° Cada membro titular da CAE terá um suplente da mesma categoria.
§2.° Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de quatros anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.
§3.° O exercício do mandato dos membros do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
§4.° A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo."
Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4500/2022

"Autoriza a doação de bens inservíveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências."

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton B. Domingues de Souza – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bens considerando inservíveis ao Patrimônio Público recolhidos através de coletas urbanas, bem como os gerados pelo desgaste natural, originário desta Prefeitura, a entidades em atividade atual no município, que comprovem estas qualidades mediante apresentação de estatuto devidamente registrado.
§ 1° - Considera-se inservível para efeito desta Lei, o bem que não puder ser utilizado pelo Município para o fim a que se destina devido à perda de suas características, especialmente material como pneu usado, óleo queimado, ferro-velho, equipamentos de informática e eletrodomésticos e mobiliário cuja recuperação seja considerada antieconômica.
§ 2° - A entidade a ser beneficiada deverá declarar qual a destinação que será dada ao objeto doado, de modo que o interesse público seja devidamente justificado, conforme determina o art. 17, caput e inc. II da Lei nº 8.666/93.
Artigo 2° - A doação deverá conter autorização do titular do órgão proprietário dos bens, caso não seja oriundo de coleta pública.
Artigo 3° - O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços fica responsável pela Avaliação de Bens Inservíveis.
Artigo 4° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de doação para execução desta lei, observada a legislação pertinente para cada caso.
Artigo 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4501/2022

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartaz visível ao público, nas portarias de hospitais e clínicas particulares, com a informação contida no art. 5º, inciso VII, da Constituição Federal."

DE AUTORIA DOS VEREADORES
Airton B. Domingues de Souza – MDB
Marco Antonio Zanesco – PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - É obrigatória a afixação de cartaz visível ao público, nas portarias de hospitais e clínicas particulares, com a informação contida no art. 5º, inciso VII, da Constituição Federal.
§1° - Os cartazes terão a seguinte advertência: a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso VII, garante que "é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva."
§2° - O descumprimento do disposto neste artigo ensejará aos hospitais e às clínicas a aplicação das seguintes penalidades:
I – advertência escrita, na primeira ocorrência e prazo de trinta dias para se adequar à Lei;
II – multa no valor de 100 (cem) UFMs (Unidade Fiscal Municipal); e
III – multa equivalente ao dobro do valor do inciso anterior nas ocorrências subsequentes.
Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 091/2022

Registro de preços para Aquisição peças para eventual substituição e manutenção para diversos veículos e máquinas da frota pertencentes à Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 061/2022/PMES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.	12	UN	Filtro de óleo para modelo Chevrolet Spin, Ref. 0C90	VOX	R$ 11,51	R$ 138,12
7.	12	UN	Filtro de combustível para modelo Chevrolet Spin, Ref. G10225	VOX	R$ 12,74	R$ 152,88
13.	12	UN	Filtro de ar para modelo Fiat Doblo, Ref. ARS1029	VOX	R$ 36,00	R$ 432,00
15.	24	UN	Filtro de óleo para modelo Fiat Palio, Ref. PH5949	VOX	R$ 12,20	R$ 292,80
17.	12	UN	Filtro de ar para modelo Fiat Palio, Ref. LX908	VOX	R$ 11,30	R$ 135,60
23.	10	UN	Filtro de combustível para modelo Fiat Uno, Ref. KL2391	VOX	R$ 15,70	R$ 157,00
24.	10	UN	Filtro de ar para modelo Fiat Uno, Ref. LX907	VOX	R$ 14,00	R$ 140,00
26.	10	UN	Filtro de óleo para modelo Volkswagen Gol, Ref. PH5548	VOX	R$ 14,60	R$ 146,00
28.	10	UN	Filtro de ar para modelo Volkswagen Gol Ref.ARL6096	VOX	R$ 12,50	R$ 125,00
32.	4	UN	Filtro de óleo para modelo Renault Duster, Ref.PSL77	VOX	R$ 16,00	R$ 64,00
33.	4	UN	Filtro de combustível para modelo Renault Duster , Ref. KL582	VOX	R$ 12,70	R$ 50,80
34.	4	UN	Filtro de óleo para modelo Renault Duster, Ref.ART5051	VOX	R$ 29,00	R$ 116,00
35.	180	UN	Lâmina para motos niveladoras com 08 furos de 5/8 – Medidas 06'x06'x5/8 – em aço com alto teor de carbono sem tratamento térmico – Amarela – Código: 75239489	METISA	R$ 438,00	R$78.840,00
36 COTA RESERVADA 35	60	UN	Lâmina para motos niveladoras com 08 furos de 5/8 – Medidas 06'x06'x5/8 – em aço com alto teor de carbono sem tratamento térmico – Amarela – Código: 75239489	METISA	R$ 438,00	R$26.280,00
37.	60	UN	Lâmina para motos niveladoras com 09 furos de 5/8 – Medidas 07'x06'x5/8 – em aço com alto teor de carbono sem tratamento térmico – Amarela – Código: 75239491	METISA	R$ 539,00	R$32.340,00
38. COTA RESERVADA 37	20	UN	Lâmina para motos niveladoras com 09 furos de 5/8 – Medidas 07'x06'x5/8 – em aço com alto teor de carbono sem tratamento térmico – Amarela – Código: 75239491	METISA	R$ 539,00	R$10.780,00

Sílvia Carla Rodrigues de Morais - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 092/2022

Registro de preços para Aquisição peças para eventual substituição e manutenção para diversos veículos e máquinas da frota pertencentes à Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 061/2022/PMES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
STAR TRACTOR – COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.	4	KIT	Kit de cabos de vela para modelo Chevrolet Spin, Ref. SCG101	BOSH	R$ 152,00	R$ 608,00
6.	4	KIT	Kit de velas para modelo Chevrolet Spin, Ref. BR7ESD	BOSH	R$ 73,00	R$ 292,00
9.	14	KIT	Pastilha de freio traseira para modelo Mercedes Sprinter, Ref. S4291	SIL	R$ 147,00	R$ 2.058,00
11.	12	UN	Filtro de óleo para modelo Fiat Doblo, Ref.PH5949	TECFIL	R$ 13,00	R$ 156,00
12.	12	UN	Filtro de combustível para modelo Fiat Doblo, Ref.G10225	TECFIL	R$ 11,70	R$ 140,40
14.	10	KIT	Pastilha de freio dianteira para modelo Fiat Palio, Ref. N532	SIL	R$ 43,00	R$ 430,00
16.	12	UN	Filtro de combustível para modelo Fiat Pálio, Ref. G10225F	TECFIL	R$ 11,85	R$ 142,20
25.	4	KIT	Pastilha de freio dianteira para modelo Volkswagen Gol, Ref. N289	SIL	R$ 75,00	R$ 300,00
27.	12	UN	Filtro de combustível para modelo Volkswagen Gol, Ref.: G9892F	TECFIL	R$ 20,00	R$ 240,00
29.	4	KIT	Kit de velas para modelo Volkswagen Gol, Ref.BKR7ESBD	BOSH	R$ 95,00	R$ 380,00

Sílvia Carla Rodrigues de Morais - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

DESPACHO

Interessado: LUMAR COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
Assunto: Solicitação de cancelamento do item 01 da Ata de Registro de Medicamentos. – PROCESSO 087/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica e o requerimento formulado pela empresa **LUMAR COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA** detentora da ata 020/2022, e demais documentos constantes no processo ***DEFIRO*** o cancelamento do item 01 ante a comprovação e justificativa de impossibilidade de fornecimento do medicamento.
Encaminhar o presente despacho à Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Socorro, 27 de outubro de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

DESPACHO

Interessado: LUMAR COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
Assunto: Solicitação de cancelamento do item 23 da Ata de Registro de Medicamentos. – PROCESSO 087/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica e o requerimento formulado pela empresa **LUMAR COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA** detentora da ata registrada nº 020/2022 e demais documentos constantes em processo, e após o fornecimento de AF nº 3326/2022, emitida anteriormente, ***DEFIRO*** o cancelamento do item 23 ante a comprovação e justificativa de impossibilidade de fornecimento do medicamento.
Encaminhar o presente despacho à Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Socorro, 27 de outubro de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO

ERRATA
Referente ao Extrato de Aditamento do **PROCESSO Nº 046/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021- Objeto:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip (disponibilização de créditos), oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico, publicado no dia 04 de novembro de 2022, no Jornal Oficial de Socorro, fls 03. Considerando o erro de digitação no valor do aditamento.

Onde se lê: ...VALOR: R$ 6.975.235,20.
Leia-se: ...VALOR: 6.972.324,00

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2022/PMES - CONVITE Nº 009/2022

Josué Ricardo Lopes, Prefeito do Município de Socorro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente à Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, o **PROCESSO Nº 074/2022/PMES - CONVITE Nº 009/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando o Desenvolvimento e Implementação de Processo de Gestão Municipal orientada pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo o serviço de capacitação on-the-job de lideranças da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, conforme especificações contidas no Anexo II - Projeto Básico do Edital,** conforme justificativa apresentada pela Secretaria responsável constante no processo, manifestação da Supervisão e Licitação e Parecer Jurídico, com fulcro Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49 e, concedendo o prazo de 02 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, § 6º, da citada lei. Encaminhe o presente termo de revogação à Supervisão de Licitação para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis.

Socorro, 07 de novembro de 2022.
JOSUÉ RICARDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ***ADJUDICO*** e ***HOMOLOGO*** o resultado do **PROCESSO Nº 095/2022/PMES - CONVITE Nº 014/2022,** referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados, para atendimento da Administração Municipal, nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP, conforme especificações contidas no anexo II – Termo de Referência do Edital,** conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitações, de 03/11/2022, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) para a **MORALI COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME**, pelo valor global de **R$ 42.340,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais).**

Socorro, 08 de novembro de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ***ADJUDICO*** e ***HOMOLOGO*** o resultado do **PROCESSO Nº 104/2022/PMES - CONVITE Nº 016/2022,** referente à **Contratação de empresa especializada na realização de eventos de Hard Enduro, Ciclismo e Superprime nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2022, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital,** conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitações, de 09/11/2022, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) para a empresa **BENEDITO DE PAULO COSER MEI,** pelo valor global de **R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).**

Socorro, 10 de novembro de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

FAZENDA .....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO (25%) - 2022

Receita	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
PRÓPRIOS	**15.370.534,42**	**6.429.371,99**	**7.059.795,63**	**0,00**	**28.859.702,04**
IMPOSTOS	**14.556.789,56**	**5.421.834,25**	**6.375.165,07**	**0,00**	**26.353.788,88**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	361.246,41	555.099,75	520.710,39	0,00	**1.437.056,55**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	3.232,80	3.370,49	8.459,60	0,00	**15.062,89**
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	12.294.406,55	2.535.700,34	2.493.301,30	0,00	**17.323.408,19**
'Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	421.192,59	587.718,35	1.166.378,84	0,00	**2.175.289,78**
'Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.476.711,21	1.739.945,32	2.186.314,94	0,00	**5.402.971,47**
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**730.378,53**	**857.198,67**	**567.475,65**	**0,00**	**2.155.052,85**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	615.503,29	742.460,05	484.886,73	0,00	**1.842.850,07**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	114.875,24	114.738,62	82.588,92	0,00	**312.202,78**
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DIVIDA	**83.366,33**	**150.339,07**	**117.154,91**	**0,00**	**350.860,31**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - Multas	14.503,16	40.903,86	50.241,24	0,00	**105.648,26**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - D.Ativa	66.521,89	105.441,39	62.970,59	0,00	**234.933,87**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D Ativa	2.341,28	3.993,82	3.943,08	0,00	**10.278,18**
TRANSFERENCIAS	**23.240.119,48**	**19.500.940,06**	**19.241.426,91**	**0,00**	**61.982.486,45**
TRANSFERENCIAS FEDERAIS	**10.433.539,38**	**10.177.775,43**	**10.853.467,20**	**0,00**	**31.464.782,01**
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.418.836,10	10.164.710,98	9.180.548,67	0,00	**29.764.095,75**
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Julho	0,00	0,00	1.638.410,07	0,00	**1.638.410,07**
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Imposto Territorial Rural	14.703,28	13.064,45	34.508,46	0,00	**62.276,19**
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERENCIAS ESTADUAIS	**12.806.580,10**	**9.323.164,63**	**8.387.959,71**	**0,00**	**30.517.704,44**
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços - ICMS	6.882.757,07	7.092.405,78	7.304.545,31	0,00	**21.279.708,16**
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	5.871.525,40	2.191.337,87	1.045.579,13	0,00	**9.108.442,40**
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	52.297,63	39.420,98	37.835,27	0,00	**129.553,88**
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	**38.610.653,90**	**25.930.312,05**	**26.301.222,54**	**0,00**	**90.842.188,49**
Aplicação Constitucional Obrigatorio de 25%	**9.652.663,48**	**6.482.578,01**	**6.575.305,64**	**0,00**	**22.710.547,12**

Despesa - FUNDAMENTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas	152.292,71	181.082,62	216.036,35	0,00	**549.411,68**
Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	42.856,10	51.454,51	56.459,07	0,00	**150.769,68**
Outras Desp.Variáveis - Pessoal Civil (H.Extra)	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Diárias	9.500,00	3.000,00	3.500,00	0,00	**16.000,00**
Material de Consumo	100.215,86	60.010,90	164.725,12	0,00	**324.951,88**
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	213.735,17	364.207,42	468.251,97	0,00	**1.046.194,56**
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equip.e Mat.Perm.	14.823,00	0,00	131.017,00	0,00	**145.840,00**
Subvenções Sociais - APAE	480.000,00	0,00	0,00	0,00	**480.000,00**
Obrigações Tributárias e Contributivas	95.259,56	88.933,26	59.450,44	0,00	**243.643,26**
Material de Distribuição Gratuita	27.173,00	60.827,00	0,00	0,00	**88.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS FUNDAMENTAL	**1.135.855,40**	**809.515,71**	**1.099.439,95**	**0,00**	**3.044.811,06**

Despesa - INFANTIL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas	396.422,60	537.976,23	899.067,33	0,00	**1.833.466,16**
Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	111.091,42	145.005,85	163.935,40	0,00	**420.032,67**
Outras Desp.Variáveis - Pessoal Civil (H.Extra)	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Material de Consumo	27.682,63	7.130,00	21.261,53	0,00	**56.074,16**
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	212.059,46	281.430,13	402.297,94	0,00	**895.787,53**
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equip.e Mat.Perm.	0,00	0,00	28.597,00	0,00	**28.597,00**
Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	53.630,29	27.719,66	57.899,77	0,00	**139.249,72**
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	27.419,81	0,00	**27.419,81**
TOTAL DAS DESPESAS INFANTIL	**800.886,40**	**999.261,87**	**1.600.478,78**	**0,00**	**3.400.627,05**

RESUMO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
TOTAL GERAL (Fundamental + Infantil)	1.936.741,80	1.808.777,58	2.699.918,73	0,00	6.445.438,11
Total Liquidado com Recursos FUNDEB (2022)	2.718.688,65	6.062.913,09	5.830.454,43	0,00	14.612.056,17
(-)Parcela Liquidada do Ganho Liquido (2022)	0,00	1.365.712,87	1.135.239,41	0,00	2.500.952,28
(-) Cancelamento de Restos a Pagar no Exercício	0,00	17.786,15	0,00	0,00	17.786,15
TOTAL DA APLICAÇÃO DOS 25% IMPOSTOS	**4.655.430,45**	**6.505.977,80**	**7.395.133,75**	**0,00**	**18.538.755,85**
	12,06%	**25,09%**	**28,12%**	**0,00%**	**20,41%**
Superávit/Déficit de Aplicação	**-4.997.233,03**	**23.399,79**	**819.828,12**	**0,00**	**-4.171.791,27**

***Obs.: Despesa Liquidada**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADO NO FUNDEB - 2022

Receita	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Recursos recebidos do FUNDEB (2022)	5.188.627,01	4.751.619,27	4.596.635,88	0,00	**14.536.882,16**
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	20.692,08	54.908,52	21.430,00	0,00	**97.030,60**
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB	**5.209.319,09**	**4.806.527,79**	**4.618.065,88**	**0,00**	**14.633.912,76**
Valor minimo à aplicar no Profissionais (70%)	**3.125.591,45**	**2.883.916,67**	**2.770.839,53**	**0,00**	**8.780.347,66**
Valor minimo a aplicar (30%)	**2.083.727,64**	**1.922.611,12**	**1.847.226,35**	**0,00**	**5.853.565,10**
Total a aplicar	**5.209.319,09**	**4.806.527,79**	**4.618.065,88**	**0,00**	**14.633.912,76**

DESPESAS

Profissionais - Fundamental	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas	905.687,24	1.847.089,40	1.906.342,81	0,00	**4.659.119,45**
Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	221.679,31	490.287,23	526.504,99	0,00	**1.238.471,53**
Outras Despesas Variaveis Pes.Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS FUNDAMENTAL	**1.127.366,55**	**2.337.376,63**	**2.432.847,80**	**0,00**	**5.897.590,98**

Profissionais - Infantil	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas	613.534,43	2.314.382,93	1.950.336,01	0,00	**4.878.253,37**
Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	170.261,04	611.614,93	637.045,22	0,00	**1.418.921,19**
TOTAL DAS DESPESAS INFANTIL	**783.795,47**	**2.925.997,86**	**2.587.381,23**		**6.297.174,56**
TOTAL DAS DESPESAS DOS PROFISSIONAIS	**1.911.162,02**	**5.263.374,49**	**5.020.229,03**	**0,00**	**12.194.765,54**
PERCENTUAL APLICADO NOS PROFISSIONAIS	**36,69%**	**109,50%**	**108,71%**	**0,00%**	**83,33%**

Demais Despesas - Fundamental	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas	28.179,95	0,00	17.477,46	0,00	**45.657,41**
Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	8.278,93	0,00	4.867,45	0,00	**13.146,38**
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303.174,48	502.169,44	357.368,00	0,00	**1.162.711,92**
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Material de Distribuição Gratuita	169.429,39	0,00	79.865,00	0,00	**249.294,39**
Obrigações Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização Aquisição Ônibus Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS	**509.062,75**	**502.169,44**	**459.577,91**	**0,00**	**1.470.810,10**
PERCENTUAL APLICADO NAS DEMAIS DESPESAS	**9,77%**	**10,45%**	**0,00%**	**0,00%**	**10,05%**

Demais Despesas - Infantil	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	0,00	33.014,57	0,00	**33.014,57**
Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0,00	0,00	9.603,28	0,00	**9.603,28**
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obrigações Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização Aquisição Ônibus Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**42.617,85**	**0,00**	**42.617,85**
PERCENTUAL APLICADO NAS DEMAIS DESPESAS	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**

Demais Despesas - Secretaria Educ	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas	226.447,06	230.095,52	237.990,46	0,00	**694.533,04**
Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	61.089,02	63.756,14	69.422,18	0,00	**194.267,34**
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.713,00	3.517,50	617,00	0,00	**5.847,50**
Material de Consumo	9.214,80	0,00	0,00	0,00	**9.214,80**
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obrigações Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização Aquisição Ônibus Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS	**298.463,88**	**297.369,16**	**308.029,64**	**0,00**	**903.862,68**
PERCENTUAL APLICADO NAS DEMAIS DESPESAS	**5,73%**	**6,19%**	**6,67%**	**0,00%**	**6,18%**

TOTAL APLICADO DO FUNDEB (2022)	**2.718.688,65**	**6.062.913,09**	**5.830.454,43**	**0,00**	**14.612.056,17**
SALDO A APLICAR DO FUNDEB (2022)	**2.490.630,44**	**-1.256.385,30**	**-1.212.388,55**	**0,00**	**21.856,59**
PERCENTUAL APLICADO C/ RECURSOS FUNDEB	**52,19%**	**126,14%**	**115,38%**	**0,00%**	**99,85%**

***Obs.: Despesa Liquidada**

CÂMARA MUNICIPAL .....

Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2022
Presidência: Vereador Willhams Pereira de Morais
Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Morais.

EXPEDIENTE:

Em votação: Atas das Sess**ões** Ordinária e Extraordinária de 03 de outubro de 2022. Deliberação do Plenário: Aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício n.º 244/2022 do senhor Prefeito: encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de setembro de 2022. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;
Ofício n.º 248/2022 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 120/2007, conforme especifica". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;
Ofício n.º 250/2022-A enviado do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei n.º 107/2022 que "Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, conforme especifica". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres;
Ofício n.º 250/2022-B do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei n.º 109/2022 que "altera os art. 6.º, 7.º e Anexo Único da Lei Municipal n.º 3.415 de 25-11-2010, conforme especifica". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres;
Ofício n.º 251/2022 do senhor Prefeito: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 16/2022 que "altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197/2012, conforme especifica". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres;
Ofício n.º 266/2022 do senhor Prefeito: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 33/2022, do Vereador Marcelo José de Faria, que solicita informação sobre valor mensal gasto com o Corpo de Bombeiros. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;
Ofício n.º 267/2022 do senhor Prefeito: solicita a retirada do Projeto de lei Complementar n.º 14/2022 que "acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197 de 27/11/2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá providências correlatas". Deliberação da Presidência: Atenda-se.

Expediente encaminhado por diversos

Ofícios da Telefonica Brasil S.A.: responde aos Requerimentos n.º 159/2022 e 208/2022, do Vereador Willhams Pereira de Morais, informando que o muro do imóvel localizado na Rua Maria Helena de Carvalho n.º 50 deverá ser finalizado até 31/12/2022. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores;
Ofício MN-62/2022 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP: apresenta informações relevantes para a montagem e consecução da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores;
Ofício n.º 89/2022-CT do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Socorro: encaminha planilha de dados estatísticos dos atendimentos realizados no terceiro trimestre de 2022. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores.

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

Projeto de Lei n.º 105/2022 do Vereador Marcelo José de Faria: institui a Sessão Azul nas salas de cinema do município. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania para apreciação e elaboração de pareceres;
Projeto de Lei n.º 108/2022 dos Vereadores Marcelo José de Faria e Thiago Bittencourt Balderi: altera o artigo 2° da Lei 4459/2022 de 08 de junho de 2022, conforme especifica. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania para apreciação e elaboração de pareceres;
Projeto de Lei n.º 108/2022 dos Vereadores Marcelo José de Faria e Thiago Bittencourt Balderi: altera o artigo 2° da Lei 4459/2022 de 08 de junho de 2022, conforme especifica". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania para apreciação e elaboração de pareceres;
Projeto de Lei n.º 110/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: institui o 'Dia de Doar' no calendário oficial de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça para apreciação e elaboração de pareceres;
Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: autoriza a realização de Sessão Solene para a entrega de títulos e diplomas 'Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano' 2022, instituído pela Resolução n.º 05/2007 conforme especifica". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;
Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre concessão de honraria. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;
Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre a entrega de Títulos e Diplomas "Prof. Dimas Silveira Costa" nos termos da Resolução n.º 09/2013. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;
Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre homenagem anual aos melhores do esporte no ano – "Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - Pepe", nos termos da Resolução n.º 02 de 17-11-2021. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.
Requerimento nº 210/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: requer que que seja constado em ata um Voto de Congratulação ao socorrense Quinho Zuccato pela conquista do Tri Campeonato Mundial pela Seleção Brasileira de Futebol de Mesa. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento nº 211/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: requer que seja oficiada a empresa "Zona Azul Brasil" solicitando que seja inserida nas placas de vaga especial o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, de acordo com a Lei n.º 4452/2022. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento nº 213/2022 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: requer que seja oficiada a empresa Correios e Telégrafos, solicitando que estude a possibilidades de prestar seus serviços na Rua Telephoro Bozzer, Bairro dos Cubas, conforme abaixo assinado em anexo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento nº 214/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: requer que seja dispensada a discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 101/2022, do senhor Prefeito, que altera a Lei nº 2907/2001, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento nº 215/2022 do Vereador Tiago de Faria: requer que seja constado em ata Voto de Congratulação a Banda Rockstrada, pelo lançamento do clipe "O Jogo" em parceria com a Banda Ira. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento nº 216/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: requer a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que "Dispõe sobre a criação da Taxa de Serviços turísticos e acrescenta o dispositivo que menciona a Lei Complementar nº 59/2001. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento nº 217/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: requer que seja constado em ata um Voto de Congratulação a "Trupe do Socorriso" e seus integrantes, pela realização da "Palhaçatura" no último dia 05 de novembro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento nº 218/2022 da Comissão de Justiça e Redação: requer a concessão de urgência especial para a única discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo números 13, 14, 15 e 16/20022 e neste sentido para que fossem tomadas as devidas providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento nº 219/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: requer que seja constado em ata um Voto de Congratulação à Diretoria do Conselho Municipal de Segurança – CONSEG, na pessoa de seu presidente, sr. Evandro de Almeida Junior, em razão do brilhante trabalho realizado em favor da segurança pública no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: nº 212/2022, requer que seja constado em Ata um Voto de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Angelo Bueno da Silva**;** Elaine Medeiros Mazoco**;** Lucia Cabral de Vasconcelos**;** Margarida De Faria Sales**;** Eve Eni Freitas Teixeira**;** Ivone de Souza Araújo**;** Abner Henrique Nunes Alcantara**;** Irene Gusson Teixeira**;** José Benedito Formagio**;** Ana de Barros Fricher**;** Bento Cilo**;** Cesarino Fermiano Botelho**;** Therezinha Conceição Ribeiro Moraes**;** Ormidia Marciano**;** Maria de Fátima Cesar da Silva**;** Maria Aparecida Pinto de Moraes**;** Miguelina Pereira da Silva**;** Aparecido da Silva**;** Anna Reginato Araujo**;** Darci Aparecido Zanesco**;** Carlos Pitsch**; e** Marlene Ferragutti**.** Deliberação da Presidência: atenda-se;
Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Senhor Prefeito: nº 520/2022, indica, reiterando Indicações de números 39/2022 e 314/2022, ambas de minha autoria, que determine ao departamento competente que realize o conserto dos bloquetes da Rua Edmur Baldi, no Bairro da Vila Nova; **nº 521/2022**, indica, reiterando Indicações de números 56/2022 e 315/2022, ambas de minha autoria, que determine ao departamento competente que seja realizado o recapeamento asfáltico de todas as ruas do Bairro Vila Nova; não sendo possível o recapeamento, que seja feito a operação tapa buracos; **nº 522/2022**, indica, reiterando Indicações de números 40/2022 e 343/2022, ambas de minha autoria, que determine ao departamento competente que sejam realizados reparos no pavimento de bloquetes das ruas localizadas no Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Lourdes – Vila Palmira, especialmente da Rua Aimar Barguini, cujo pavimento encontra em péssimas condições; **nº 523/2022**, indica, reiterando Indicações de números 144/2022 e 344/2022, ambas de minha autoria, que determine ao departamento competente para que realize a instalação de uma lombada na Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro do Oratório de Cima, em frente ao 'Supermercado da Edvânia', conforme mapa anexo; **nº 525/2022**, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a poda das árvores existentes na Rua Pedro Vicentini, Jardim Barbosa; **nº 528/2022**, indica que sejam tomadas as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para que sejam instalados três pontos de iluminação pública na Rua Natal Montini, Bairro Cubas; **nº 529/2022**, indica que sejam tomadas as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para que seja instalada iluminação pública na Rua Humberto Manias, no Bairro Santa Cruz; **nº 530/2022**, indica que determine ao setor competente que realize a operação tapa buracos do leito carroçável do pontilhão situado ao final da Rua Mazolini, que cruza a Rodovia Capitão Barduíno, e dá acesso ao Bairro do Ribeirão do Meio (Salone); **nº 532/2022**, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a poda de árvore localizada em terreno da municipalidade na Rua Antônio Vesco, Colina Cintra Franco;
Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao Senhor Prefeito: nº 519/2022, indica que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários, a fim de que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, alterando o artigo 7º, da Lei 4.463/2022, a fim de acrescentar ao COMDEF 01 (um) representante da Associação de Familiares e Amigos dos Autistas da Estância de Socorro – AFAAES;
Indicações do Vereador Marco Antonio Zanesco ao Senhor Prefeito: nº 511/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a limpeza, com poda de grama e capinagem em área ao redor do Pronto Atendimento da Saúde - PAS do Bairro do Jaboticabal; **nº 512/2022**, indica que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para o corte de mato e capinagem de calçadas, guias e sarjetas em toda a extensão da Travessa Onze de Junho; **nº 524/2022**, indica reiterando Indicação n.º 302/2022 de minha autoria, que determine ao departamento competente que providencie a limpeza e manutenção de áreas verdes, jardins, existentes na Praça Antônio de Pádua Andrade, no Jardim Jussara, realizando a roçagem da grama e retirada dos cupins e formigueiros; **nº 531/2022**, indica que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de se criar uma vaga para 'carga e descarga' na Avenida Bernardino de Campos, na altura do número 158;
Indicações do Vereador Osvaldo Brolezzi ao senhor Prefeito: nº 513/2022, indica que estude a possibilidade de se construir uma quadra poliesportiva com cobertura no Bairro do Agudo, próximo à Escola Municipal e o Salão Paroquial do bairro; **nº 514/2022**, indica que proceda a estudos no sentido de realizar a reforma e reabertura da Raia de Bocha do Centro de Lazer do Trabalhador; **nº 515/2022**, indica que realize estudos junto à Secretaria de Esportes a fim de que a Prefeitura Municipal possa voltar a organizar o "Campeonato Socorrense de Truco, Bocha e Malha" no Ano de 2.023; **nº 516/2022**, indica que realize estudos junto à Secretaria de Cultura a fim de que a Prefeitura Municipal possa voltar a organizar o "Festival Talentos Sertanejos" no Ano de 2.023; **nº 517/2022**, indica, reiterando a Indicação n.º 279/2022 de sua autoria, que determine ao departamento competente para que realize a instalação de iluminação pública no pátio da Igreja localizada no Bairro do Agudo; **nº 518/2022**, indica que determine ao departamento competente que seja nivelada e encascalhada a estrada que dá acesso ao lugarejo denominado 'Barracãozinho', entre a igreja do Bairro do Agudo até o Bairro Oratório de Cima;
Indicações do Vereador Tiago de Faria ao senhor Prefeito: nº 533/2022, indica que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de se construir um pórtico para o caminho turístico do Bairro do Oratório, próximo à rotatória, no início da estrada que dá acesso ao bairro; **nº 534/2022**, indica que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de se criar uma vaga para carga e descarga na Avenida XV de Agosto, do lado oposto ao da Padaria Portal; **nº 535/2022**, indica que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de se criar uma vaga para carga e descarga na Rua Pedro Patrício de Veiga, nas proximidades do número 244, no Jardim Teixeira;
Indicações do Vereador Willhams Pereira de Morais ao senhor Prefeito: nº 526/2022, indica que sejam tomadas as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para que sejam instalados quatro pontos de iluminação pública na Rua José Simão Rodrigues Pires; **nº 527/2022**, indica que determine ao departamento competente para que realize a correção da pavimentação asfáltica na Rua Padre Francisco Paiva, próximo ao número 800, onde a inclinação do asfalto faz com que empoce muita água, conforme se verifica na imagem anexa; **nº 536/2022**, indica que determine ao departamento competente para que empreenda estudos objetivando a sinalização de três lombadas na Avenida Vicente Lomônico, no Bairro Pompéia; **nº 537/2022**, indica que determine ao departamento competente para que realize o Projeto de Educação Ambiental "Escola Sustentável" com alunos do 5° Ano, incentivando a coleta de pilhas e baterias, lâmpadas e eletrônicos para descarte adequado; **nº 538/2022**, indica que determine ao departamento competente para que promova campanha de conscientização e mutirão de exames de sangue no mês de novembro, em confluência com a campanha "Novembro Azul", mês de conscientização sobre o câncer de próstata; **nº 539/2022**, indica que determine ao departamento competente para que promova o Concurso "NATAL MÁGICO" para premiar lojas e estabelecimentos que enfeitarem suas vitrines com a temática do Natal, contribuindo para o "Natal Luz 2022".
O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação:

Requerimento n.º 218/2022 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: dispõe sobre "concessão de regime de urgência especial aos Projetos de Decreto Legislativo n.º 13, 14, 15 e 16/2022". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: autoriza a realização de Sessão Solene para a entrega de títulos e diplomas 'Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano' 2022, instituído pela Resolução n.º 05/2007 conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre concessão de honraria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre a entrega de Títulos e Diplomas "Prof. Dimas Silveira Costa" nos termos da Resolução n.º 09/2013. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a homenagem anual aos melhores do esporte no ano – "Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - Pepe", nos termos da Resolução n.º 02 de 17-11-2021. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 101/2022 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: altera a redação da ementa do referido Projeto de Lei. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 101/2022 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: altera a redação do art. 1.º do referido Projeto de Lei. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre concessão de honraria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em 1.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 100/2022 do senhor Prefeito: dispõe sobre a denominação de espaço público municipal 'Auditório Municipal Jorge Fruchi' situado no Parque da Cidade. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 101/2022 do senhor Prefeito: altera a Lei n.º2.907 de 17-01-2011 – composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 102/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: autoriza doação de bens inservíveis do patrimônio público municipal e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 103/2022 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a obrigatoriedade de cartaz nas portas de hospitais e clínicas particulares assegurando a prestação de assistência religiosa. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 07 de novembro de 2022

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Morais

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Morais.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 100/2022 do senhor Prefeito: dispõe sobre a denominação de espaço público municipal 'Auditório Municipal Jorge Fruchi' situado no Parque da Cidade. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 101/2022 do senhor Prefeito: altera a Lei n.º2.907 de 17-01-2011 – composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 102/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: autoriza doação de bens inservíveis do patrimônio público municipal e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 103/2022 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a obrigatoriedade de cartaz nas portas de hospitais e clínicas particulares assegurando a prestação de assistência religiosa. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

DECRETO LEGISLATIVO n.º 12/2022

Concede "Diploma de Honra ao Mérito" à Luiz Gonzaga Del Corso

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido a honraria "Diploma de Honra ao Mérito", nos termos do art. 267, II, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro ao senhor Luiz Gonzaga Del Corso.

Art. 2.º A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e a homenageada.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Willhams Pereira de Morais-Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO n.º 13/2022

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene para a entrega de títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano" de 2022, instituído pela Resolução n° 5/2007, conforme especifica.

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", de 2022, nos termos instituído pela Resolução n.º 5/2007 com alterações posteriores.

Art. 2.º A entrega dos títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", em homenagem aos integrantes da Polícia Militar, Policia Civil e Guarda Municipal, da ativa que se destacaram no cumprimento do dever, por trabalhos voltados ao Município no ano de 2022, será feita aos seguintes:

I. Sd. PM Tiago Silva Simões;
II. Sd. PM Maicon Caio de Lima;
III. Policial Civil Allan Silveira Craveiro;
IV. GCM Classe Especial Claudinei Oscar Raimundo Vizentini;
V. GCM 2.ª Classe Luis Felipe Cardoso.

Art. 3.º A Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", se realizará em 22 de novembro de 2022.

Art. 4.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Willhams Pereira de Morais-Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO n.º 14/2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito às autoridades conforme especifica.

Willhams Pereira de Morais, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito às seguintes autoridades que se destacaram em suas condutas:

I. 1.º Sgt PM Marcos Luiz Tavares Teresa, do 3.ª Estação de Bombeiros de Socorro, 19.º Grupamento de Bombeiros – 2.º Subgrupamento de Bombeiros;
II. Eduardo Munarão Casamassa, Investigador de Polícia da DIG – Delegacia de Investigações Gerais
III. Angelo Bazilio Pieroni, Agente de telecomunicações policiais da Delegacia Seccional de Bragança Paulista;
IV. GCM Carlos Augusto Camargo, por sua atuação no serviço de motopatrulhamento;
V. GCM Tarsis de Moraes, pelo pioneirismo e por sua atuação junto a EQUIPAR;
VI. GCM Emerson Ramalho, por sua atuação no serviço da Ronda Ostensiva Municipal Urbana – ROMU;
VII. GCM Claudemir Lourenço da Silva, pelo pioneirismo e por sua atuação junto ao Canil da Guarda Civil Municipal de Socorro;
VIII. GCM Marcelo Falconi Fazoli, por sua atuação no serviço de trânsito;
IX. GCM Lucas Godói Torteli, pelo pioneirismo e por sua atuação junto ao GEVID;
X. GCM Dorival Donizetti Assoni, por sua atuação junto a Delegacia de Polícia de Socorro;
XI. Eli Salgueiro, Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão;
XII. Dr. José Ricardo Custódio, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

Art. 2° As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Willhams Pereira de Morais-Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO n.º 15/2022

Dispõe sobre a entrega de Títulos e Diplomas "Professor Dimas Silveira Costa" nos termos da Resolução n.º 09/2013

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.° Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para a entrega do título "Professor Dimas Silveira Costa" aos professores atuantes no município de Socorro que se destacaram no exercício de sua função durante o ano letivo de 2022, mediante a outorga de diplomas, nos termos da Resolução n.° 09/2013, em homenagem aos seguintes:

I. Do Colégio Horizonte, Prof.ª Valquíria Nolasco Borges;
II. Do Colégio Horizonte Baby, Prof.ª Victória Manias Lozano;
III. Do Colégio Objetivo, Prof.ª Conceição Aparecida Beneduzi Franco de Godoi;
IV. Da Creche Municipal "Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana", Prof.ª Claudia Maria Moreira Candreva;
V. Da Creche Municipal "Prof. Domingos Augusto Damasceno Araújo", Prof.ª Alini Liliani Ficher;
VI. Da Creche Municipal "Prof. José Carlos Dias de Oliveira" (Jardim Carvalho), Prof.ª Simone de Fátima Dini;
VII. Da Creche Municipal "Prof.ª Filomena Coli Gurgel Barbosa" (Vila Palmira), Prof.ª Rebeka de Souza Tavares;
VIII. Da Creche Municipal "Prof.ª Jandira Ferreira de Andrade" (Jardim Araújo), Prof.ª Viviane Carneiro da Silva Sanches;
IX. Da Creche Municipal "Profª Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos" (São Bento), Prof.ª Michele Cacilda Bertolani Cunha;
X. Da Creche Municipal Betânia, Prof.ª Regina Aparecida da Silva Ferreira;
XI. Da Creche Municipal Jardim Santa Cruz, Prof.ª Daniele Aparecida Furtado;
XII. Da Escola CMEI Prof.ª Tarsila Picarelli Marcolino, Prof.ª Inácia Marcia Bueno Boarreto;
XIII. Da Escola de Educação Especial de Socorro - APAE de Socorro, Prof.ª Alana Helena da Rocha Bonfá;
XIV. Da Escola Estadual José Dini, Prof. Marcos Horácio de Paula;
XV. Da Escola Estadual José Franco Craveiro, Prof.ª Débora Villibor Amaral Moreli;
XVI. Da Escola Estadual Narciso Pieroni - PEI Ensino Fundamental, Prof.ª Bruna Caroline Alpi de Souza Pinto;
XVII. Da Escola Estadual Narciso Pieroni - PEI Ensino Médio, Prof.ª Caroline Hodel;
XVIII. Da Escola Estadual Prof.ª Helena José Bonfá, Prof. Richard Melo;
XIX. Da Escola Estadual Prof.ª Josephina Galvão de França Andreucci, Prof.ª Priscila Cristina Guimarães Gonçalves;
XX. Da Escola Estadual Prof.ª Maria Odette da Silveira Leite Frattini, Prof.ª Dionéia Sartori;
XXI. Da Escola Municipal Cândido Alves de Godoi, Prof.ª Alessandra Tovazzi Montini;
XXII. Da Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Prof.ª Miqueline de Arruda Silvino Palitó;
XXIII. Da Escola Municipal do Bairro da Camanducaia, Prof.ª Jaqueline Marques de Faria;
XXIV. Da Escola Municipal do Bairro das Lavras de Cima, Prof.ª Mônica Dias Furtado Cozare;
XXV. Da Escola Municipal do Bairro do Agudo, Prof.ª Rosilene de Fátima da Silva Santos;
XXVI. Da Escola Municipal do Bairro do Rio do Peixe, Prof.ª Ana Maria Pessoa de Toledo;
XXVII. Da Escola Municipal do Bairro dos Rubins, Prof.ª Simone Aparecida de Faria;
XXVIII. Da Escola Municipal Maria Paiva Mantovani (Vila Palmira), Prof.ª Patrícia Cristina Gonçalves;
XXIX. Da Escola Municipal Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, Prof.ª Alessandra Aparecida Rodrigues Forner;
XXX. Da Escola Municipal Prof. Oduvaldo Pedroso (Jd.Araújo), Prof.ª Margarete Aparecida Borin Soriano;
XXXI. Da Escola Municipal Prof.ª Beatriz Domingues de Lima (EMEI Central), Prof.ª Erika Crema Parra;
XXXII. Da Escola Municipal Prof.ª Benedicta Geralda de Souza Barbosa, Prof.ª Adriana do Nascimento Pedroso;
XXXIII. Da Escola Municipal Prof.ª Elisabeth Frias Pares (Aparecidinha), Prof.ª Aline Silveira Craveiro;
XXXIV. Da Escola Municipal Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira, Prof.ª Ana Angélica Borin Alago;
XXXV. Da Escola Municipal Prof.ª Leonor Arioli Bertolete (Livramento), Prof.ª Luciana de Almeida;
XXXVI. Da Escola Municipal Prof.ª Luíza Rovesta Conti (Pinhal), Prof.ª Rute Helena Coelho Cisman;
XXXVII. Da Escola Municipal Prof.ª Olinda de Morais Zavanela, Prof.ª Patrícia Santana dos Santos;
XXXVIII. Da Escola Municipal Vilma de Oliveira Santos Simões (Lavras de Baixo), Prof.ª Marcia Cristiana Dias Batista;
XXXIX. Da Faculdade Quinze de Agosto, Prof. Ms. Wesley Baptista;
XL. Do Instituto de Ensino XV de Agosto, Prof.ª Adriana de Barros Fiches;

Art. 2.° A Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas "Professor Dimas Silveira Costa" será realizada em 17 de novembro de 2022.

Art. 3.° As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022

Willhams Pereira de Morais-Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO n.º 16/2022

Dispõe sobre a entrega da homenagem aos melhores do esporte no ano – "Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - Pepe"
WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1.° Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para homenagem aos melhores do esporte no ano "Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - *Pepe*", nos termos da Resolução n.° 05 de 17/11/2021, a:

I. Marcus Paulo Liparini Zuccato;
II. Vitor Hugo Genghini;
III. Walter Paschoalotti Netto;
IV. Leonardo Bertuola;
V. José Roberto Marcello;
VI. Beatriz Maria Frattini;
VII. Diogo Ramalho;
VIII. Guimerton Ribeiro Junior;

Art. 2.° A Sessão Solene para entrega do "Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - Pepe" será realizada em 29 de novembro de 2022.
Art. 3.° As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.
Art. 4.° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 08 de novembro de 2022
Willhams Pereira de Morais-Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Morais, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022
CARTA CONVITE Nº 04/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP
CONTRATADA: HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO SEDAN, ZERO KM, BRANCO, FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), 1.0L TGDI 12V E POTÊNCIA 120 (ÁLCOOL OU GASOLINA), AUTOMÁTICO, 04 PORTAS.
VALOR: R$ 116.500,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ASSINAURA: 10/10/2022
PROPONENTES: 01 (UM)
WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO n.º 17/2022/CMES – CONVITE n.º 03/2022

Aos nove dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância de Socorro, na Rua Antonio Leopoldino nº 197, Centro - Socorro/SP, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, nomeados pelos Ato da Presidência nº 02/2022 e Ato da Presidência nº 16/2022, iniciou-se a presente reunião destinada à análise das respostas encaminhadas pelas empresas. Retomados os trabalhos após a suspensão deliberada na reunião anterior, a Comissão de Licitação analisou as respostas aos questionamentos anteriormente encaminhados às Empresas anteriormente. A Empresa Econtherm Climatização Ltda, respondeu que os equipamentos ofertados pela empresa cumprem integralmente todos os requisitos do Anexo II do Memorial descritivo, acrescentando, ainda, que – segundo ela – somente o equipamento da marca Elgin (por ela ofertado) atenderia ao item II da proposta. No entanto, comparando os códigos comerciais dos aparelhos propostos pela licitante (PAFC60B3NANA e PAFC36B2NANB), com a tabela informativa contida dentro da proposta enviada pela própria licitante, e disponibilizada no site do INMETRO (etiquetas energéticas para condicionadores de ar - https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica/condicionadores-de-ar), pôde a Comissão de Licitação constatar que ambos os modelos ofertados não possuem a etiqueta de eficiência energética "A" do INMETRO, mas sim a etiqueta de eficiência energética "B". A empresa Ricardo Braido Mogi Guaçu - ME não encaminhou respostas aos esclarecimentos solicitados. A Comissão, entretanto, constatou que, de fato, tal licitante já havia feito constar, mediante observação na proposta, que os aparelhos de ar condicionado da marca CARRIER XPERIENCE – então apresentados pela licitante – não possuem a etiqueta de eficiência energética "A" do INMETRO, mas sim a "B". A Comissão de Licitação verificou, ainda, na própria tabela de dados técnicos enviada pela licitante dentro da proposta, que os condicionadores de ar CARRIER XPERIENCE possuem potência de refrigeração de até 57.000 BTU/h, e não 60.000 BTU/h. A empresa Arno Clima Comércio de Ar Condicionado Eireli especificou o modelo dos aparelhos ofertados informando que o nível de eficiência energética é "A". Em relação às fases a licitante respondeu que, por ser um modelo INVERTER, classificação "A", o modelo XPower é monofásico. A Comissão de Licitação, novamente em diligência, verificou que os aparelhos condicionadores de ar fornecidos pela licitante – que são do modelo XPOWER inverter, da marca Carrier – ao contrário do informado, não atingem a potência de refrigeração de 60.000 BTU/h mas sim, 57.000 BTU/h, conforme consta na tabela de especificações do site da marca Carrier (https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/teto-xperience/). Assim, considerando que os aparelhos de ar condicionado oferecidos pelas três licitantes nas propostas não possuem a etiqueta de eficiência energética "A" do INMETRO e/ou não atingem a potência de refrigeração de 60.000 BTU/h, conforme o Anexo II - Memorial Descritivo - Especificações do Objeto, presente no Edital, a Comissão de Licitação deliberou por desclassificar todas as propostas apresentadas, uma vez que nenhuma delas foi capaz de atender a todos as exigências técnicas do edital. Para constar, eu, Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/2022, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.
Otávio Cardoso de Oliveira Neto-Presidente
Elaine Cristina de Oliveira-Membro
Wellington Barbosa Monteiro - Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – CONVOCAR todos os candidatos inscritos para a PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	**DIA:** 20 de novembro de 2022 **ABERTURA DOS PORTÕES:** 7:00 horas **FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 7:50 horas **LOCAL:** E.M. Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis **ENDEREÇO:** Rua Alfredo de Oliveira Santos, 68, Centro, Socorro-SP
ASSESSOR LEGISLATIVO	**DIA:** 20 de novembro de 2022 **ABERTURA DOS PORTÕES:** 12:30 horas **FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 13:20 horas **LOCAL:** E.M. Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis **ENDEREÇO:** Rua Alfredo de Oliveira Santos, 68, Centro, Socorro-SP

II – INFORMAR:
1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa, bem como, do documento **fisico** de identidade original com foto. Os portões serão fechados às 7h50 para **OFICIAL ADMINISTRATIVO** e 13h50 para **ASSESSOR LEGISLATIVO**, não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.
2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva e Redação. Não será permitida a entrada na sala de prova dos candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Socorro/SP, 11 de novembro de 2022.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO
Ciente e de Acordo
INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IUDS

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da **Audiência Pública a se realizar no dia 16 de novembro de 2022, quarta-feira, *às 18h*,** na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro nº 18, para análise e discussão do Projeto de Lei nº 99/2022, que 'Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023'.
AVISO: O Projeto de Lei n.° 99/2022, do senhor Prefeito, que 'Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023', anexos e emendas encontram-se à disposição da população na Secretaria da Câmara e/ou ou por meio deste link: **https://www.camarasocorro.sp.gov.br/noticia/1807/audiencia-publica**

Willhams Pereira de Morais – Presidente da Câmara Municipal

EDUCAÇÃO .....

ACÚMULO DE CARGO

- Ato Decisório nº 26/2022 – BRUNA CRISTINA TOVAZI DE MORAES OLIVEIRA, RG 41.718.088-3, ADJUNTO I – Titular de Emprego em exercício na C.M PROFª MARIA APARECIDA TASCA DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSCIA I – SQF-I-SE em exercício na E.E PROFª JOSEPHINA GALVÃO DE FRANÇA ANDREUCCI Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista. Acúmulo legal.
- Ato Decisório nº 27/2022 – RONALDO APARECIDO BATISTA FORTE, RG 47.976.037-8, PEB II – Titular de Emprego em exercício na ESCOLAS DO CAMPO I, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB II – DI I em exercício na E.E PROFª JOSE FRANCO CRAVEIRO, Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista. Acúmulo legal.

COMUPC .....

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Conselho Municipal de Políticas Culturais - COMUPC, através de seu Presidente, CONVOCA seus membros e quem mais interessar, para Reunião ordinária mensal. A reunião acontecerá de forma presencial, no próximo dia 23 de novembro de 2022 – quarta-feira, a partir das 19 horas, na Biblioteca Municipal de Socorro, no Paço Municipal, localizada na Rua Campos Salles, nº 177, Centro. Nessa reunião ocorrerá a votação para eleição da nova diretoria - biênio 2023/2024.

CONSELHO MUN. JUVENTUDE .....

Conselho Municipal da Juventude convida jovens para reunião pública

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ) de Socorro – SP irá promover uma reunião pública para debater sobre programas e projetos municipais, na sexta-feira (11).
A juventude de Socorro está convidada a participar da reunião, que tem como objetivo ouvir a jovens com idade entre 15 e 29 anos, para proposição de políticas públicas efetivas e coerentes com as necessidades específicas de cada grupo.
O encontro será na Sala dos Conselhos, localizado na Avenida José Maria de Faria, 71 Salto, Prefeitura Municipal de Socorro, com início às 13h.
O Conselho Municipal de Juventude é responsável por colaborar com os órgãos públicos e privados que atuam diretamente com a juventude, tem como objetivos colaborar com o Poder Executivo Municipal na elaboração e a execução de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude.
Para mais informações: (19) 3895-5503.

Prefeitura pede para que não depositem lixo nas ruas aos domingos

O serviço de Limpeza e Conservação, ligado à Secretaria de Serviços da Prefeitura de Socorro, pede que a população e estabelecimentos comerciais da região central da cidade não depositem lixo nas ruas aos domingos, pois não há coleta nesses dias. Isso tem acontecido com frequência e, muitas vezes, os sacos de lixo acabam sendo rasgados tendo seu conteúdo espalhado pelas calçadas e ruas.

Nos demais dias, a coleta de lixo orgânico e reciclável segue o cronograma disponível no link: https://meioambiente.socorro.sp.gov.br/lixo

É dever de todos contribuir com a limpeza pública. Lembrando que descarte irregular de lixo é passível de multa.

Prefeitura conclui limpeza e desassoreamento de trecho urbano do Rio do Peixe

A empresa Porto de Areia Aliança, contratada pela Prefeitura de Socorro, concluiu a limpeza e desassoreamento de trecho urbano do Rio do Peixe com cerca de 1,5km. Os trabalhos levaram cerca de dez meses e têm como finalidade facilitar o fluxo de água superficial sobre o rio e revitalizar as margens através da remoção de lixo.

O volume de material retirado do rio foi de 2.334,50 m³ entre sedimentos e lixo. Em alguns pontos, a profundidade do rio chegou a 3,15m, sendo que a média geral do trecho atendido foi de 2m.

O desassoreamento e limpeza do rio colabora para evitar possíveis enchentes no trecho urbano, que possui histórico de alagamentos e inundações. O trecho nunca havia recebido processo de dragagem e desassoreamento.

Aterro e entulho no entorno e dentro do rio diminui a capacidade de vazão e gera assoreamento da drenagem, dificultando o fluxo hídrico. Sua remoção melhora a regeneração natural do ecossistema, bem como aumenta a capacidade de fluxo do rio.

"É importante que a população colabore com a manutenção da limpeza do Rio do Peixe, evitando o descarte irregular de lixo, principalmente os resíduos mais volumosos, reduzindo os danos ao meio ambiente e a possibilidade de enchentes" – comentou o prefeito Ricardo Lopes.